



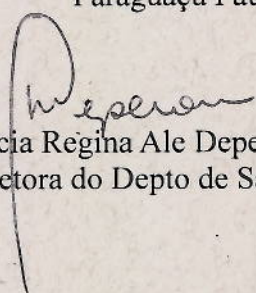
Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

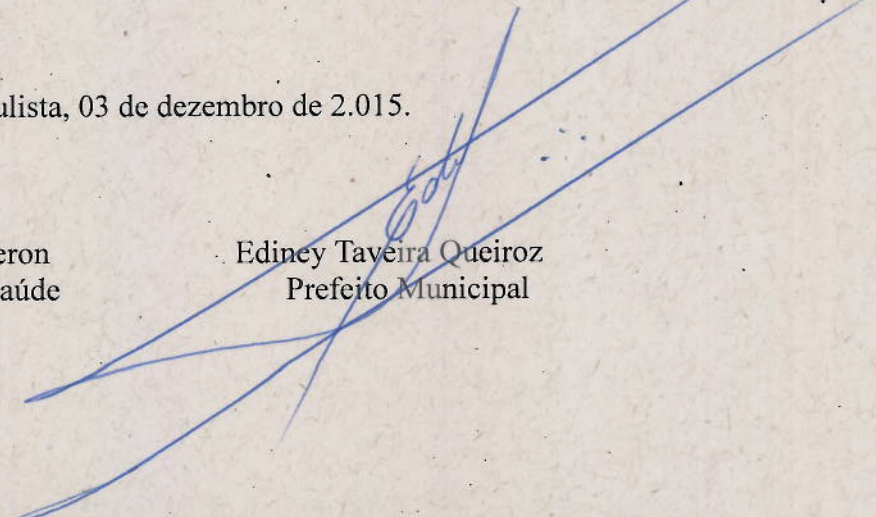
JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 apresentamos abaixo as JUSTIFICATIVAS PELA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA de pagamentos das despesas empenhadas no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculadas as contas correntes abaixo especificadas, que, por força da Lei nº 2.509, seus recursos são geridos e ordenados pelo próprio Diretor do Departamento Municipal de Saúde e devido a falta de liberação de acesso, (token), pelo Banco do Brasil S/A, essas contam ficam impossibilitadas de movimentação.

BANCO	CONTA	F.Gru	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO
Banco do Brasil S.A.					
BRASIL	25.705-2	05	300	021	ACADEMIA DA SAÚDE - UBS VILA GAMON
BRASIL	24.242-X	05	300	116	AMBUL.HOSPITALAR
BRASIL	25.670-6	05	300	022	AMPLIAÇÃO UPSF V ANTONIO PERTINHEZ
BRASIL	24.692-1	05	300	181	AQUIS.EQUIP.CAPS
BRASIL	27.478-X	05	300	040	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - UPA
BRASIL	24.240-3	05	300	117	ASSIST.FARMACÊUT
BRASIL	24.241-1	05	300	115	ATENÇÃO BÁSICA
BRASIL	130.050-4	05	300	116	C/MOVIMENTO
BRASIL	130.050-4	05	300	115	C/MOVIMENTO
BRASIL	130.050-4	01	310	000	C/MOVIMENTO
BRASIL	27.281-7	05	300	033	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS ANTONIO PERTINHES
BRASIL	25.620-X	02	300	012	FEDS - TUBERCULOSE
BRASIL	15.056-8	05	300	158	FES-SISPEN
BRASIL	26.740-6	01	310	000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SINISTROS
BRASIL	24.331-0	01	310	000	FMS/PARAGUAC PTA
BRASIL	25.436-3	02	300	025	PROGRAMA GLICEMIA/QUALIS MAIS 2012
BRASIL	24.244-6	05	300	118	GRVS - PROD.SERV
BRASIL	24.239-X	05	300	011	INC.PROG.HIV/DST
BRASIL	130.434-8	02	300	036	PROGRAMA GLICEMIA
BRASIL	50.331-2	02	300	035	SAÚDE PRESIDIO
BRASIL	26.943-3	05	300	032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMILIA BARRA FUNDÁ
BRASIL	024.946-7	05	300	182	CONSTRUÇÃO UBSF JARDIM DAS OLIVEIRAS
BRASIL	24.996-3	05	300	162	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
BRASIL	26.942-5	05	300	031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMILIA VILA NOVA

Paraguaçu Paulista, 03 de dezembro de 2.015.


Marcia Regina Ale Deperon
Diretora do Depto de Saúde


Ediney Taveira Queiroz
Prefeito Municipal